



Conselho Directivo Nacional

14. JUL. 2010 ★ 3399

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados de Saneamento
Básico de Viana do Castelo
Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 156

4901-878 VIANA DO CASTELO

Assunto: Concursos Públicos – Director Técnico da Obra
Exigência de qualificação mínima de licenciatura em engenharia civil

Exmos. Senhores,

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, é a associação profissional de direito público que atribui e regula a profissão de Engenheiro Técnico, como bacharel e posteriormente reconhece a licenciatura pós-Bolonha.

Tendo esta Associação tomado conhecimento que nos programas e cadernos de encargos dos concursos públicos para empreitadas, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, "o empreiteiro obriga-se a confiar a representação a um técnico com a qualificação mínima de licenciatura em engenharia civil".

Por não consignar os princípios do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, designadamente os relativos à exigência da capacidade técnica das empresas, da não discriminação na sua fixação, e da respectiva adequação à natureza do objecto do contrato. Com a publicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho e respectiva Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro, deverá ser observada a respectiva competência profissional.



Conselho Directivo Nacional

Tendo em conta o elevado nível da aptidão e competência profissional dos bacharéis com o regime registado pela ANET e também os licenciados pós-Bolonha, considera a ANET e a legislação consagra, que os seus membros estão aptos a integrar o corpo técnico das empresas para os efeitos consignados no referido Código, não se justificando, conseqüentemente, qualquer medida ou solução na qual exista discriminação na respectiva aplicação, exceptuando apenas aqueles que a Lei confere.

Com os melhores cumprimentos.

Augusto Ferreira Guedes
Presidente
Bach. Eng. Civil – ISEL
Lic. Higiene e Segurança no Trabalho – ISEC
Mestrando GIQAS - ISEC